



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**PROCEDIMENTO A SER UTILIZADO PELO
SETOR DE PROTOCOLO DOS *Campi* DO
IFPB PARA O RECEBIMENTO DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA O
PROCESSO DE CONSULTA DO CARGO DE
REITOR E DIRETOR-GERAL DE *Campus***

1. Objetivo

Definir o procedimento a ser adotado pelo **setor de Protocolo** dos *Campi* do IFPB no Processo de Consulta à Comunidade, para a escolha do Reitor do IFPB e dos Diretores Gerais dos *Campi* Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa. De acordo com o Regulamento do Processo de Consulta:

“Art. 10 - Para concorrer ao pleito, os candidatos, além de atender às exigências previstas nas presentes normas, deverão apresentar requerimento (ANEXO II), solicitando o registro da candidatura e a ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III) dirigido à Comissão Eleitoral Central, no caso de Reitor, ou a Comissão Eleitoral dos *Campi*, no caso de Diretor-Geral do *Campus*.

§ “1º - O requerimento e ficha de inscrição a que se refere o caput estarão disponíveis e deverão ser entregues no Protocolo Geral dos *Campi* do IFPB no período especificado no cronograma (ANEXO I).”

OBS: As inscrições para candidaturas dos cargos de Reitor ou Diretor de *Campus* ocorrerão APENAS nos dias 07 e 08 de abril de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

2.Procedimentos

a. Perguntar para qual cargo o servidor vai candidatar-se;

O candidato poderá inscrever-se **APENAS** para um dos dois cargos: a Reitor; ou a Diretor-Geral de *Campus*. Segundo o Art. 10 §5º do Regulamento, “**É vedada a inscrição do candidato para mais de um cargo.**”

NO CASO DE INSCRIÇÃO PARA REITOR:

- Receber os documentos do candidato;
- Abrir um processo no SUAP, cujo assunto será: “**Registro de candidatura a Reitor**”, destinando-o ao setor **CEC-RE (Comissão Eleitoral Central)**;
- Entregar comprovante ao candidato, e **COLOCAR UMA OBSERVAÇÃO INFORMANDO O NÚMERO DE FOLHAS RECEBIDAS**.
- Digitalizar **todos** os documentos entregues pelo candidato, e enviar para o e-mail **pablo.arruda@ifpb.edu.br** (presidente da Comissão Eleitoral Central);
- Encaminhar os documentos para o Protocolo da Reitoria para ser entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral Central.

NO CASO DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL DE *Campus*:

- Receber os documentos do candidato;
- Abrir um processo no SUAP, cujo assunto será: “**Registro de candidatura a Diretor Geral de *Campus* (nome do *Campus*)**”, destinando-o ao setor da comissão eleitoral do *Campus* respectivo. No SUAP, os setores são:
 - CEC-SS – Comissão Eleitoral do Campus Sousa
 - CEC-CG – Comissão Eleitoral do Campus Campina Grande
 - CEC-CZ – Comissão Eleitoral do *Campus* Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

- CEC-JP – Comissão Eleitoral do *Campus* João Pessoa

- Entregar comprovante ao candidato, e **COLOCAR UMA OBSERVAÇÃO INFORMANDO O NÚMERO DE FOLHAS RECEBIDAS;**
- Digitalizar **todos** os documentos entregues pelo candidato, e enviar para o e-mail do **Presidente da Comissão Eleitoral Local** correspondente ao *Campus* do candidato, **IMEDIATAMENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO, visando dar agilidade ao processo;**
- Encaminhar os documentos para o Protocolo do *Campus* correspondente ao do candidato inscrito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**ANEXO I
LISTA COM O NOME DOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES ELEITORAIS**

Comissão Eleitoral Central

Pablo Andrey Arruda de Araújo
(83) 9803.4768
(83) 8801.8802
pablo.arruda@ifpb.edu.br

Comissão Eleitoral *Campus* Cabedelo

Jeane de Freitas Azevedo
(83) 9800.0523
jeane.azevedo@ifpb.edu.br

Comissão Eleitoral *Campus* Cajazeiras

José Damásio da Silva
(83) 9316.0295
martelosilva@bol.com.br

Comissão Eleitoral *Campus* Campina Grande

Marcos Vinícius Cantidiano Marques de Andrade
marcosvcma@ifpb.edu.br
(83) 8803.5171

Comissão Eleitoral *Campus* Guarabira

Verônica Maria Rufino se Sousa
(83) 8831.6669
(83) 9932.3159
veronica.sousa@ifpb.edu.br

Comissão Eleitoral *Campus* João Pessoa

Ilton Luiz Barbacena
(83) 8814.8554
ilton.barbacena@ifpb.edu.br

Comissão Eleitoral *Campus* Monteiro

Livaldina Salviano da Nóbrega
(83) 9991.3766
livaldina.nobrega@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Comissão Eleitoral *Campus* Patos

Danilo de Medeiros Arcanjo Soares
(83)8834.1194
danilo.soares@ifpb.edu.br

Comissão Eleitoral *Campus* Princesa Isabel

Gêlda Karla da Silva Marques
(83)9916.9150
gelda.marques@ifpb.edu.br

Comissão Eleitoral *Campus* Picuí

Antonio Carlos Buriti da Costa Filho
(83) 9940.1355
antonio.costa@ifpb.edu.br

Comissão Eleitoral Reitoria

Karla Andrea Cosme França Santos
(83) 9998.5851
karla.santos@ifpb.edu.br

Comissão Eleitoral *Campus* Sousa

Francisco Tomaz de Oliveira
(83) 9154.3731
tomazdeoliveira@bol.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ANEXO II
FLUXOGRAMA

